## Instalações Multiusuários: o que você precisa saber?

#### **CATEGORIAS**



- aquisição de equipamentos de médio ou grande porte para uso compartilhado e adequações de espaço físico multiusuário utilizado na pesquisa.
- destinada a equipes com um coordenador e dois subcoordenadores.



- manutenção de equipamentos de todos os portes e adequações de espaço físico multiusuário utilizado na pesquisa.
- destinada a equipes com um coordenador e dois subcoordenadores.



- propostas institucionais para aquisição de equipamentos de grande porte, manutenção de equipamentos de todos os portes e adequações de espaço físico multiusuário utilizado na pesquisa.
- o coordenador deve ser pró-reitor, diretor de pesquisa ou designado pelo representante máximo da Instituição executora.

#### **RECURSOS FINANCEIROS**



R\$50 milhões serão destinados a Instalações Multiusuários em 2024

CATEGORIAS	VALORES
CATEGORIA A	Mínimo: R\$500 mil Máximo: R\$2 milhões
CATEGORIA B	Mínimo: R\$100 mil Máximo: R\$600 mil
CATEGORIA C	Mínimo: R\$1 milhão Máximo: R\$5 milhões

### **CALENDÁRIO**



As propostas podem ser submetidas até o dia 3 de abril de 2024

ETAPAS	DATA
INÍCIO DAS SUBMISSÕES	23 DE JANEIRO/2024
PRAZO FINAL PARA SUBMISSÕES	3 DE ABRIL/2024
ANÚNCIO DOS RESULTADOS	A PARTIR DE 1 OUTUBRO/2024

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Fique atento aos critérios de julgamento das propostas:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MÉRITO	ATÉ 25 PONTOS
EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS E ESTRUTURAÇÃO	ATÉ 35 PONTOS
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	ATÉ 5 PONTOS
ORÇAMENTO	ATÉ 15 PONTOS
RESULTADOS ESPERADOS	ATÉ 20 PONTOS

#### **RESULTADOS**



O resultado final da seleção das propostas será divulgado na página da FAPEMIG: <u>www.fapemig.br</u>



#### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Recursos poderão ser enviados junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG no prazo de 10 dias corridos após a publicação dos resultados.

# Informações importantes!

# CONFIRMAÇÃO DE ACEITE

cada membro de equipe
deve confirmar sua
participação de forma
individual, efetuando o
'ACEITE' na proposta
submetida via Sistema
Everest. Dessa forma, o
integrante deverá acessar o
Everest e confirmar sua
participação até o dia
13 de abril de 2024.

# PLANO DE TRABALHO PARA BOLSAS BDCTI

Coordenadores das propostas devem encaminhar um plano de trabalho para as bolsas BDCTI solicitadas no orçamento.

O não envio do plano de trabalho implicará no corte das bolsas BDCTI do projeto na fase de habilitação.

#### **ANEXOS IMPORTANTES**

#### Proponente, fique atento!

Os documentos relacionados nos itens 6.3.1 a 6.3.7 da Chamada **devem ser anexados** via formulário, aba "Documentos Eletrônicos", no Sistema Everest.

### **ITENS FINANCIÁVEIS**

São financiáveis as despesas relacionadas nos itens 7.1.1 a 7.1.19, desde que sejam compatíveis com o objetivo da Chamada.

Caso haja solicitação de itens não financiáveis, o orçamento do projeto poderá sofrer cortes.

## ATENÇÃO PROPONENTE!

Caso o projeto seja **aprovado** nesta Chamada, **os recursos financeiros serão liberados somente após o cadastro** das informações das **Instalações Multiusuários** por meio do link:

<a href="http://www.fapemig.br/pt/cadastro\_multiusuario/">http://www.fapemig.br/pt/cadastro\_multiusuario/</a>.

### FIQUE LIGADO!

Coordenadores de propostas das Categorias A ou B **não podem solicitar** a aquisição ou manutenção de
equipamentos, assim como adequações de espaço físico,
para as mesmas instalações multiusuários contempladas
em propostas submetidas na Categoria C.

### **DÚVIDAS FREQUENTES**

Há limite de submissões de propostas por instituição na Chamada 02/2024?

#### Resposta:

Sim. Há limite de submissões de propostas por instituição **somente na categoria C**, sendo que cada instituição pode submeter apenas uma proposta.

Na Chamada 02/2024 o coordenador(a) e subcoordenador(a) poderão apresentar como vínculo empregatício a condição de bolsista de pós-doutorado?

#### Resposta:

Não. Para fins desta Chamada, não se consideram vínculos empregatícios: bolsistas ou voluntários(as) em situação de pós-doutorado, indivíduos(as) em estágio sabático, ou aqueles(as) associados(as) a programas de pós-graduação sem vinculação empregatícia com a instituição. Igualmente, professores(as) ou pesquisadores(as) visitantes, ou aqueles(as) com contratos temporários com duração inferior à do projeto, não atendem aos requisitos de vínculo empregatício.

## PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- Chamada 02/2024, clique <u>aqui</u>
- Fale Conosco, clique <u>aqui</u>

